

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
VITÓRIA – EMESCAM
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

RAYSSA DE OLIVEIRA GOMES
THALITA NEVES SILVESTRE

**A PERCEPÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SERRA/ES.**

VITÓRIA
2024

RAYSSA DE OLIVEIRA GOMES
THALITA NEVES SILVESTRE

**A PERCEPÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SERRA/ES.**

Trabalho de Pesquisa apresentado à Graduação em Serviço Social da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, como requisito parcial à obtenção do Grau de Bacharel em Serviço Social.
Orientadora: Prof.^a Leyla Márcia Kill Souza.

VITÓRIA
2024

**RAYSSA DE OLIVEIRA GOMES
THALITA NEVES SILVESTRE**

**A PERCEÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SERRA/ES.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de graduação em Serviço Social da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, EMESCAM, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Aprovada em _____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA

Leyla Marcia Kill Souza
Orientadora

Jaqueline da Silva
Banca

Adriana Mendes
Banca

RESUMO

Introdução: No Brasil, a violência doméstica é um problema enfrentado predominantemente pelas mulheres. Diante disso, o recorte do objeto foi possível por meio da experiência vivida no campo de estágio em uma instituição, que o Serviço Social realiza o atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica. Sendo assim, intencionou-se abordar o objeto “A Percepção do Serviço Social sobre a Violência Doméstica Contra as Mulheres no Município de Serra/ES” e a hipótese foi confirmada, sendo ela “O trabalho do Assistente Social no CRAMVIS é baseado em Políticas Públicas, sendo assim, um importante meio de efetivação dos direitos voltados para as mulheres vítimas de violência doméstica”. Para que houvesse compreensão do objeto foi indispensável identificar a realidade concreta e enxergar a totalidade dos seus resultados, por ser um tema com relevância social, podendo abrir diversas ramificações para debate e pesquisa. Considerou-se que o Serviço Social, realiza sua atuação no enfrentamento das expressões da Questão Social análogas ao objeto apresentado no presente trabalho. **Objetivo geral:** Identificar a atuação do serviço social sobre as mulheres vítimas de violência doméstica atendida no Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência de Serra (CRAMVIS), Serra/ES. **Objetivos específicos:** Discutir a violência doméstica: gênese e contemporaneidade; apresentar as principais políticas de proteção as mulheres vítimas de violência doméstica; pontuar as atribuições do serviço social no atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica atendidas no CRAMVIS, Serra/ES. **Metodologia:** Em relação as técnicas de pesquisa utilizamos a pesquisa de campo, de natureza básica, abordagem qualitativa e caráter descritivo. Além disso, utilizamos a revisão bibliográfica em livros, artigos e periódicos do serviço social entre os anos de 1993 a 2021. Esta pesquisa foi submetida ao CEP e aprovada no mês de maio de 2024 tendo como participantes 03 assistentes sociais do lócus acima referido. Foi utilizado o TCLE assinado em duas vias e sendo arquivados por 05 anos. Para a coleta de dados foi aplicado um formulário contendo 06 perguntas abertas. A análise dos dados foi por meio da técnica de análise de conteúdo. **Conclusão:** Entendeu-se que o objeto parte do pressuposto de uma pesquisa científica para categoria do Serviço Social, que teve em sua intencionalidade demonstrar a atuação do assistente social no atendimento as mulheres em situação de violência doméstica, apresentando os desafios para melhoria na implementação de políticas públicas eficazes e subsidiar estratégias de enfrentamento. Conclui-se então que o trabalho das assistentes sociais no CRAMVIS juntamente com a articulação em rede é de suma importância para que as demandas apresentadas pelas mulheres em situação de violência doméstica sejam atendidas em sua totalidade, como forma de efetivação dos direitos das mesmas. Por fim, considerando toda a pesquisa realizada, bem como as falas das técnicas entrevistadas e o entendimento apreendido ao longo da coleta de dados, fica evidente que o trabalho das assistentes sociais no CRAMVIS é um serviço de atenção primária às mulheres em situação de violência doméstica de Serra/ES, possibilitando o acesso a rede de atendimento e de enfrentamento.

Palavras-chave: Violência doméstica. Serviço Social. Rede de Proteção as Mulheres.

ABSTRACT

Introduction: In Brazil, domestic violence is predominantly a problem faced by women. Given this context, the focus of this study was made possible through the experiences gained during fieldwork at an institution where Social Work provides services to women victims of domestic violence. Therefore, the intention was to address the topic "The Perception of Social Services on Domestic Violence Against Women in the Municipality of Serra/ES" and the hypothesis was confirmed, which is "The work of Social Workers at CRAMVIS is based on Public Policies, thus serving as an important means to enforce rights for women victims of domestic violence." To ensure a comprehensive understanding of the topic, it was essential to identify the concrete reality and grasp the full scope of its outcomes, given its social relevance and potential for various branches of debate and research. It was considered that Social Work plays a role in addressing expressions of Social Issues analogous to the topic presented in this study. **General Objective:** To identify the role of social services concerning women victims of domestic violence attended at the Reference Center for Assistance to Women in Situation of Violence in Serra (CRAMVIS), Serra/ES. **Specific Objectives:** Discuss domestic violence: genesis and contemporaneity; present the main policies for the protection of women victims of domestic violence; outline the responsibilities of social services in the care of women victims of domestic violence attended at CRAMVIS, Serra/ES. **Methodology:** Regarding research techniques, we utilized basic field research of a qualitative and descriptive nature. Additionally, we conducted a bibliographic review of social work literature from 1993 to 2021. This research was submitted to and approved by the Research Ethics Committee in May 2024, with 3 social workers from the aforementioned setting participating. Informed consent was obtained and stored for 5 years. Data collection involved the use of a questionnaire with 6 open-ended questions. Data analysis was conducted using content analysis techniques. **Conclusion:** This study was understood as a scientific exploration within the field of Social Work, aiming to demonstrate the role of social workers in assisting women in situations of domestic violence, highlighting challenges for improving the implementation of effective public policies and supporting strategies for intervention. It is concluded that the work of social workers at CRAMVIS, alongside network collaboration, is crucial for addressing the needs of women experiencing domestic violence comprehensively, thereby enforcing their rights. Finally, based on the research conducted and insights gained from interviews with professionals, it is evident that the work of social workers at CRAMVIS constitutes a primary care service for women in situations of domestic violence in Serra/ES, facilitating access to support networks and interventions.

Keywords: Domestic violence. Social Services. Women's Protection Network.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Perfil das assistentes sociais participantes da pesquisa.....	22
--	----

LISTA DE SIGLAS

CE – Ceará;

CEDAW - Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher;

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa;

CRAMVIS – Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência de Serra;

DAJUM - Departamento de Assistência Jurídica Municipal;

DEAM - Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher;

ES – Espírito Santo;

MG – Minas Gerais;

PNPM - Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;

RS – Rio Grande do Sul;

SEPPOM – Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres;

SP – São Paulo;

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	10
3 REVISÃO DE LITERATURA – QUADRO TEÓRICO.....	13
3.1A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: GÊNESE E CONTEMPORANEIDADE.....	13
3.1.1 A violência doméstica e familiar contra a mulher.....	14
3.2 PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.....	15
3.3 POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.....	16
3.3.1 Política nacional de abrigo.....	18
3.4 AS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL NO ATENDIMENTO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ATENDIDAS NO CRAMVIS, SERRA/ES.....	19
4 ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DOS DADOS.....	22
4.1 CATEGORIA TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	23
4.2 CATEGORIA NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	24
4.3 CATEGORIA A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO NA REDE	25
4.3.1 Categoria principais desafios	26
4.4 CATEGORIA INSTRUMENTOS DE ACOLHIMENTO A MULHER.....	28
4.5 CATEGORIA POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÕES VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER.....	29
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31
REFERÊNCIAS.....	33
APÊNDICES	36
APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE.....	36
APÊNDICE B - FORMULÁRIO DE ENTREVISTA.....	40
ANEXOS	41
ANEXO A - FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO.....	41

1 INTRODUÇÃO

O enfrentamento a violência de gênero ganhou uma série de normativas para a ampliação e melhoria de qualidade de atendimento, dentre elas destaca-se a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. A referida política tem o objetivo de estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, garantindo os direitos daquelas que estão em condições de violência, utilizando como parâmetro as legislações nacionais e internacionais de direitos humanos (Brasil, 2011).

O presente trabalho tem por objeto de estudo “A Percepção do Serviço Social sobre a Violência Doméstica Contra as Mulheres no Município de Serra/ES”. Sendo o objetivo geral: Identificar a atuação do Serviço Social sobre as mulheres vítimas de violência doméstica atendidas no Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência de Serra (CRAMVIS). Intencionamos pesquisar em objetivos específicos: Discutir a violência doméstica: gênese e contemporaneidade; apresentar às principais políticas de proteção as mulheres vítimas de violência doméstica e pontuar as atribuições do serviço social no atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica atendidas no CRAMVIS, Serra/ES.

Segundo (Blay, 2003; Bourdieu, 2020; Brasil, 1994, 2006, 2011; Silva, 2018), a violência contra a mulher é um tema que ganhou grande relevância a partir da década de 1970 no Brasil e no restante do mundo, dispendo de ainda mais destaque no início do século XXI até os dias atuais e pode ser definida como qualquer ação ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado

Considera-se que a pesquisa para categoria do Serviço Social seja indispensável para reforçar o debate sobre o enfrentamento das expressões da Questão Social análogas ao objeto apresentado no presente trabalho.

O interesse pelo recorte desse objeto se deu por meio da vivência e da experiência no campo de estágio em uma instituição no município de Serra/ES, que realiza o atendimento, acolhimento e encaminhamentos as mulheres vítimas de violência doméstica.

A partir das expressões da Questão Social surgem os questionamentos acerca do trabalho do assistente social diante as demandas expostas por mulheres em situação de violência doméstica. Entendemos que o trabalho profissional nesse contexto necessita estar articulado com as políticas de enfrentamento e proteção para essas mulheres, sendo assim, faz-se necessário o aprofundamento nas pautas que serão levantadas ao longo do projeto.

Entendemos que o trabalho do assistente social, com enfoque no objeto seja relevante para a pesquisa, uma vez que, por meio dele é possível entender como a vida de determinadas mulheres que residem no município de Serra/ES foi afetada em decorrência da violência doméstica, e principalmente como o Serviço Social pôde atuar diante do exposto.

A pesquisa buscou evidenciar a importância da Percepção do Serviço Social sobre a Violência Doméstica Contra as Mulheres no Município de Serra/ES e foi desenvolvida por meio de aproximações com o método crítico dialético e as técnicas utilizadas foram a pesquisa de campo, abordagem qualitativa, natureza básica, caráter descritivo, com revisão bibliográfica em livros, artigos e sites acadêmicos. A coleta de dados foi realizada com a utilização de um formulário contendo seis (06) perguntas abertas com três (03) assistentes sociais e para preservar suas identidades foram identificadas com nomes de flores.

A análise de dados foi realizada através da técnica de análise de conteúdo, visando identificar “A Percepção do Serviço Social sobre a Violência Doméstica Contra as Mulheres no Município de Serra/ES” e a hipótese foi confirmada, sendo ela “O trabalho do Assistente Social no CRAMVIS é baseado em Políticas Públicas, sendo assim, um importante meio de efetivação dos direitos voltados para as mulheres vítimas de violência doméstica”. Além disso, a pesquisa passou pelo Comitê de Ética para aprovação. A coleta de dados foi iniciada após a aprovação do CEP. A pesquisa não acarretou ônus à instituição.

O presente trabalho segue o roteiro pré-estabelecido no sumário, contendo introdução, procedimentos metodológicos, revisão de literatura, análise de dados, referências, apêndices e anexos.

A referida revisão aborda os seguintes tópicos: Os tipos de violência doméstica: Gênese e contemporaneidade; A violência doméstica e familiar contra a mulher; Plano Nacional de Políticas para as Mulheres; Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres; Política Nacional de Abrigamento; As atribuições do Serviço Social no Atendimento as mulheres Vítimas de Violência Doméstica Atendidas no CRAMVIS, Serra/ES.

2 PROCEDIMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Tendo em vista o Serviço Social de forma ampla e como profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho, é possível afirmar que a pesquisa é parte constituinte e constitutiva de sua história. Conforme afirma, Guerra (2009, p. 2):

Consideram-se a investigação e a intervenção elementos que, embora de naturezas distintas, compreendem a dialética do modo de ser da profissão, claramente expresso nas competências/atribuições profissionais. Do mesmo modo, afirmam-se a atitude investigativa e a pesquisa como parte constitutiva do exercício do assistente social, vislumbram-se os requisitos para o desenvolvimento da pesquisa científica, e, finalmente, o papel da investigação da realidade na formulação do projeto de intervenção e da intervenção propriamente dita.

Dito isso, é possível afirmar que, para intervir, primeiro foi necessário pesquisar e estudar para conhecer o objeto. A intervenção não deve ser uma mera prática engessada, ela deve acompanhar as necessidades do objeto para que seja efetiva.

Diante do que foi apresentado no parágrafo anterior, foi utilizado para a construção desta pesquisa o método crítico dialético proposto por Karl Marx, e citado por Chagas (2012, p. 2), sendo composto por duas dimensões, uma investigativa e outra expositiva, ambas apresentam características analíticas e críticas, ou seja, tem um objetivo.

Partindo do objeto, a percepção do Serviço Social sobre a violência doméstica contra as mulheres no município de Serra/ES, se mostra importante para a profissão, porque é um recorte da totalidade, que precisa de visibilidade para que seus espaços se expandam e as intervenções sejam cada vez mais efetivas.

Quanto aos procedimentos, cabe pontuar que consiste em aproximações com o método crítico dialético. Foi realizada a pesquisa de campo com revisão bibliográfica

de fontes secundárias, pautada em livros, artigos e sites acadêmicos entre 1993 até 2021, de natureza básica e caráter descritivo, com abordagem qualitativa. Utilizou-se para a coleta de dados um formulário de perguntas semiestruturado, contendo seis (06) perguntas abertas.

A pesquisa foi submetida ao CEP e aprovada no mês de maio de 2024 e para fins de análise ética, foi aplicado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). O referido termo foi assinado em três (03) vias, sendo uma para o entrevistado e duas para o pesquisador arquivar. O lócus da pesquisa foi o Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência de Serra (CRAMVIS).

Para que a pesquisa de campo pudesse ser realizada, foi necessário a formulação de uma hipótese, sendo “O trabalho do Assistente Social no CRAMVIS é baseado em Políticas Públicas, sendo assim, um importante meio de efetivação dos direitos voltados para as mulheres vítimas de violência doméstica”.

Quanto a coleta de dados, salienta-se que foi realizada por meio da técnica de análise de conteúdo, após a aprovação do CEP. Foram entrevistadas três (03) assistentes sociais, considerando que são todas as profissionais da categoria do Serviço Social que compõem a equipe técnica do CRAMVIS. As mesmas foram previamente comunicadas, as entrevistas foram gravadas e transcritas na íntegra, visando manter o sigilo profissional e resguardar suas identidades, a entrevista foi realizada em local reservado, de portas fechadas e lhes foram atribuídos nomes de flores.

Considerando a abordagem, a pesquisa realizada se apresentou qualitativa. Minayo citado por Suassuna (2008, p. 348) diz que:

A pesquisa qualitativa responde a questões particulares, enfoca um nível de realidade que não pode ser quantificado e trabalha com um universo de múltiplos significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes. A autora defende que qualquer investigação social deveria contemplar uma característica básica de seu objeto, que é o aspecto qualitativo.

Quanto à natureza a pesquisa realizada se apresentou básica. O objetivo principal, como apontou Appolinário, citado por Del-Masso e outros (2014, p. 4), foi o “avanço do conhecimento científico sem nenhuma preocupação, a priori, com a aplicabilidade imediata dos resultados a serem colhidos”.

Quanto aos Objetivos a pesquisa realizada se apresentou descritiva, Segundo Gil, citado por Oliveira (2011, p. 21):

As pesquisas descritivas têm como finalidade principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas aparece na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

Quanto aos procedimentos a pesquisa realizada apresentou-se de campo. Segundo Andrade, citado por Sousa et al. (2021, p. 65):

A pesquisa bibliográfica é habilidade fundamental nos cursos de graduação, uma vez que constitui o primeiro passo para todas as atividades acadêmicas. Uma pesquisa de laboratório ou de campo implica, necessariamente, a pesquisa bibliográfica preliminar. Seminários, painéis, debates, resumos críticos, monográficas não dispensam a pesquisa bibliográfica. Ela é obrigatória nas pesquisas exploratórias, na delimitação do tema de um trabalho ou pesquisa, no desenvolvimento do assunto, nas citações, na apresentação das conclusões. Portanto, se é verdade que nem todos os alunos realizarão pesquisas de laboratório ou de campo, não é menos verdadeiro que todos, sem exceção, para elaborar os diversos trabalhos solicitados, deverão empreender pesquisas bibliográficas.

Segundo Godoy (1995), na atualidade a pesquisa ocupa um reconhecido lugar entre as várias possibilidades de se estudar fenômenos que envolvam seres humanos e suas intrínsecas relações sociais estabelecidas em diversos ambientes, seja na dimensão quantitativa ou qualitativa.

3 REVISÃO DE LITERATURA

3.1 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: GÊNESE E CONTEMPORANEIDADE

Segundo Engels, citado por Monteiro (2012), a origem da família se deu de forma paralela a apropriação e exploração da natureza. Sendo assim, os grupos familiares começam a se organizar, ocasionando ao longo do tempo, em diversos tipos de famílias. Os tipos de família descritos por Engels e citado por Monteiro (2012) são “a consanguínea, a punalua e a sindiásmica”.

Diferente das organizações familiares que surgiram primeiro, a família sindiásmica tem como característica a existência de um relacionamento entre um homem e uma mulher principal, mas ainda não significava monogamia. Nesse contexto, o homem ainda poderia se relacionar com outras mulheres, sendo essas secundárias, por outro lado, a mulher se relacionava apenas com o esposo principal.

A partir disso, a monogamia é instituída mais tarde como um tipo de organização familiar, pautada no patriarcado e composta por um homem e uma mulher com obrigações e direitos desiguais.

(...) a passagem da família poligâmica, regida pelo direito hereditário materno, para a monogâmica, regida pelo direito paterno, instituiu o patriarcado cujo grupo familiar se submete a um chefe, que é o homem, único esposo, pai dos herdeiros e detentor de escravos. “Famulus quer dizer escravo doméstico e família é o conjunto dos escravos pertencentes a um mesmo homem” (Engels, 1884, p. 15 *apud* Monteiro, 2012, p. 206).

O patriarcado em sua essência produz e reforça a desigualdade de gênero, na qual favorece os homens. As mulheres, por outro lado, são colocadas em posição de submissão para atender as necessidades impostas pelos homens.

Conforme afirma Saffioti (1999), o conceito de gênero nem sempre significa desigualdade entre homens e mulheres, a autora reforça que existe a necessidade de ampliar o conceito referido para as relações entre homem-homem e mulher-mulher. Em convergência com o parágrafo supracitado, Saffioti (1999, p. 83) afirma que:

A diferença nas relações entre homens e entre mulheres é que essa desigualdade de gênero não é colocada previamente, mas pode ser construída e o é com frequência. Nestes termos, gênero concerne, preferencialmente, às relações homem-mulher. Isto não significa que uma

relação de violência entre dois homens ou entre duas mulheres não possa figurar sob a rubrica de violência de gênero. A disputa por uma fêmea pode levar dois homens à violência, o mesmo podendo ocorrer entre duas mulheres na competição por um macho. Como se trata de relações regidas pela gramática sexual, são compreendidas pela violência de gênero. Mais do que isto, tais violências podem caracterizar-se como violência doméstica, dependendo das circunstâncias. Fica, assim, patenteado que a violência de gênero pode ser perpetrada por um homem contra outro, por uma mulher contra outra. Todavia, o vetor mais amplamente difundido da violência de gênero caminha no sentido homem contra mulher, tendo a falocracia como caldo de cultura.

Exposto isso, para avançar sobre a compreensão pela busca por igualdade social dos gêneros foi necessário fazer um breve percurso pelo passado, trazendo a discussão de como a violência simbólica, ainda presente nos dias de hoje, faz um vultoso papel de inferiorização da mulher. Cabendo assim, pontuar sobre a violência doméstica contra a mulher na contemporaneidade.

3.1.1 Violência doméstica e familiar contra a mulher

Conforme consta na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) a violência doméstica e familiar contra a mulher é caracterizada por “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. A lei ainda apresenta em quais contextos a violência pode ocorrer, são eles:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (Brasil, 2006).

A referida Lei ainda reforça que as relações pessoais descritas nos itens supracitados independem de orientação sexual.

A Lei Maria da Penha apresenta em seu artigo 7º quais são as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo elas:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento,

vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (Brasil, 2006).

Conforme consta no Código Penal em seu artigo 1º “não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal.”, dessa forma é possível afirmar que a tipificação da violência auxilia no momento da identificação da violação de direitos e da denúncia. Auxilia ainda no momento da orientação e nos devidos encaminhamentos.

3.2 PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM (2004) é responsável por formular políticas públicas voltadas para a igualdade de gênero e enfrentamento das expressões da Questão Social vividas por mulheres em situação de violência doméstica.

Conforme consta no PNPM, é possível identificar princípios como: a igualdade; respeito à diversidade; equidade; autonomia das mulheres; laicidade do Estado; universalidade das políticas; justiça social; transparência dos atos públicos; participação do controle social.

O Plano é composto por diversos capítulos com temas diferentes, sendo esses: autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; educação inclusiva e não sexista; saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; enfrentamento à violência contra as mulheres; gestão e monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Cada capítulo conta com pontos fixos de abordagem e discorrem sobre objetivos, metas, prioridades e plano de ação, com exceção do capítulo 5, que não aborda as metas.

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) possui vários eixos estruturantes, considerando o enfrentamento à violência contra a mulher, que define como objetivo a criação de uma Política Nacional, sendo está a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

3.3 POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Como mencionado, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011) foi elaborada a partir do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), a referida Política estabelece os conceitos, princípios, diretrizes e ações destinadas a prevenção e ao combate à violência contra as mulheres, bem como, ações de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência.

Consta na referida política:

O conceito de enfrentamento, adotado pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, diz respeito à implementação de políticas amplas e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões. O enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado àquelas em situação de violência (Brasil, 2011, p. 25).

Dito isso, cabe reforçar que o enfrentamento citado não se limita ao combate, mas se amplia para prevenção, assistência e garantia de direitos das mulheres. Sendo assim, compondo os eixos estruturantes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Por meio da prevenção é possível desenvolver ações que desconstruam estereótipos de gênero, buscando modificar padrões sexistas, que perpetuam as desigualdades de poder entre homens e mulheres e a violência contra as mulheres.

A prevenção inclui ações educativas, culturais que propaguem atitudes igualitárias e valores éticos de respeito às diversidades de gênero, raça/etnia, geracionais e de valorização da paz.

O estabelecimento e cumprimento de normas penais que garantam a punição e a responsabilização dos agressores/autores de violência contra as mulheres integram o combate à violência contra as mulheres. Nesse sentido, são propostas ações que garantem a implementação da Lei Maria da Penha, enfatizando os seus aspectos processuais/penais e os relacionados à criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Em relação a garantia dos direitos humanos das mulheres, a Política terá de cumprir as recomendações estabelecidas nos tratados internacionais, no que tange a violência contra as mulheres, principalmente aquelas que constam na Convenção de Belém do Pará e na Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW).

O eixo estruturante da assistência tem como intuito garantir o atendimento humanizado e qualificado para as mulheres em situação de violência, a partir da formação e aprimoramento de agentes públicos; da constituição de serviços especializados; e do fortalecimento da Rede de Atendimento. Em consonância com a Política supracitada:

O conceito de Rede de atendimento refere-se à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção. A constituição da rede de atendimento busca dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema que perpassa diversas áreas, tais como: a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, a cultura, entre outras (Brasil, 2011, p. 29 e p. 30).

A referida Rede de Atendimento, no âmbito do governo contempla os seguintes serviços:

Centros de Referência de Atendimento à Mulher Núcleos de Atendimento à Mulher; Casas-Abrigo; Casas de Acolhimento Provisório; Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs); Núcleos ou Postos de Atendimento à Mulher nas Delegacias Comuns; Polícia Civil e Militar; Instituto Médico Legal; Defensorias da Mulher; Juizados de Violência Doméstica e Familiar; Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180; Ouvidorias; Ouvidoria

da Mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres; Serviços de Saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica; Posto de Atendimento Humanizado nos Aeroportos; Núcleo da Mulher da Casa do Migrante (Brasil, 2011, p. 30).

Dito isso, destacamos a necessidade de articulação entre a rede de atendimento e proteção, sendo esta, englobando a assistência jurídica, social, serviços de saúde, segurança, educação e trabalho.

No subcapítulo abaixo, abordaremos a Política Nacional de Abrigamento, devido a sua importância para o acolhimento e abrigamento das mulheres em situação de violência doméstica.

3.3.1 Política Nacional De Abrigamento

De acordo o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, instituído pela Lei nº 9.807/99:

Art. 1º. As medidas de proteção requeridas por vítimas ou por testemunhas de crimes que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal serão prestadas pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal, no âmbito das respectivas competências, na forma de programas especiais organizados com base nas disposições desta Lei.

Segundo informações da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres:

No Brasil, a primeira Casa-Abrigo é implantada em São Paulo, em 1986 –Centro de Convivência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (Conviva). Em 1990, é criada a Casa-Abrigo de Santo André/SP; em 1991, a Casa Helenira Rezende de Souza Nazareth /SP; em 1992, a Casa Abrigo Viva Maria/RS e a Casa do Caminho/CE; e em 1996, a Casa-Abrigo do Distrito Federal e a Casa-Abrigo Sempre-Viva/MG (Brasil, 2011, p. 31).

A Política Nacional de Abrigamento ainda discorre sobre quais são as novas alternativas de abrigamento, dentre elas estão: casas-de-acolhimento provisório e Central de Abrigamento; a utilização de benefícios; consórcios públicos; mapeamento dos serviços ‘alternativos’ de abrigamento (Brasil, 2003). São objetivos da Política Nacional de Abrigamento:

Resgatar a Casa-Abrigo como espaço de segurança, proteção, (re)construção da cidadania, resgate da auto-estima e empoderamento das mulheres, a partir de valores feministas; Redefinir, em linhas gerais, o atendimento nas Casas-Abrigo, a partir das inovações da Lei 11.340/2006

(Lei Maria da Penha); Ampliar o conceito de 'abrigo', incluindo também outros tipos de violência contra as mulheres (como por exemplo, o tráfico de mulheres) - e suas interfaces com a violência urbana (p.e., mulheres em situação de violência envolvidas com homens ligados ao tráfico de entorpecentes); Propor novas metodologias de abrigo, que não se restrinjam ao atendimento prestado pelas Casas-Abrigo, tais como a criação de serviços de acolhimento temporário de curta duração; utilização de benefícios para abrigo, etc; Estabelecer um fluxo geral de atendimento entre os serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência e os serviços de abrigo; propor diretrizes para a integração dos serviços de abrigo no país, por meio da criação de uma Central de Abrigo; definir políticas regionais de abrigo (consórcios públicos) (Brasil, 2003).

As Casas Abrigo têm por objetivo oferecer asilo e atendimento integral a mulheres em situação de risco iminente de morte, em decorrência de violência doméstica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, onde as usuárias, que poderão estar acompanhadas dos filhos, adquirem condições necessárias para retomar suas vidas. Durante o período de permanência na Casa, que varia de 90 a 180 dias, as usuárias têm acesso a serviços de atendimento integral (psicossocial e jurídico).

Em contrapartida as casas de acolhimento provisório contam com um serviço de abrigo de curta duração, para mulheres em situação de violência doméstica e outros tipos de violência, em especial as mulheres vítimas de tráfico de mulheres, não são sigilosas. Visam garantir a integridade física e emocional das mulheres e diagnóstico da situação da mulher para realizar os devidos encaminhamentos.

3.4 AS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL NO ATENDIMENTO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ATENDIDAS NO CRAMVIS, SERRA/ES

O tema violência doméstica está presente no cotidiano do assistente social, cabendo ao profissional identificar e conhecer as formas de violência que se desenvolve dentro do ambiente familiar. Os casos de violência doméstica, que tem como sua vítima mais comum o gênero feminino, considerando que este tipo de agressão não se limita apenas a agressão corporal, vai para além, sendo composta por outras formas de violência que agravam ainda mais a situação de vulnerabilidade desta mulher.

O Serviço Social que atua nas expressões da Questão Social desde sua gênese, fazendo uma análise desse tipo de violência partindo dos processos de surgimento do sistema capitalista e na luta das diferentes gerações de mulheres que atuaram no combate a forma de violência.

Para entender o processo de trabalho do assistente social, é necessário compreender o que é o trabalho. Em consonância com Lamamato (2000), ressalta-se que trabalho é toda a atividade exercida pelo ser humano, é ele que nos distancia do ser animal e nos aproxima do ser social, aquele que possui capacidade teleológica, ou seja, nos coloca como seres pensantes, capazes de pensar além do que está posto de forma concreta.

Então, o trabalho evoluiu cada vez mais e passou deste contexto simplista para um sistema capitalista complexo, que interfere na vida de muitos. Levando em consideração o contexto trabalhista da atualidade, é importante ressaltar aspectos como a precarização do trabalho do assistente social e desregulamentação dos direitos sociais, bem como evidencia Lamamato (2000).

A autora explica que “esse rumo ético-político requer um profissional informado, culto, crítico e competente. Exige romper tanto com o tecnicismo estéril, quanto com o pragmatismo, aprisionados no fazer pelo fazer, em alvos e interesses imediatos”. Essa fala provoca um despertar, para que os assistentes sociais se atentem às lutas da classe trabalhadora e busquem sempre o aperfeiçoamento profissional.

Além disso, conforme consta no arquivo de normas e procedimentos do Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência de Serra (CRAMVIS), cabe pontuar que o CRAMVIS tem como objetivo

Prestar orientação, acolhimento e acompanhamento psicológico, social e jurídico às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, possibilitando o rompimento do ciclo da violência, proporcionando o fortalecimento e resgate de sua autoestima e cidadania, além de contribuir com a erradicação de toda forma de violência doméstica e familiar contra a mulher (SEPPOM, 2022, p. 2).

Vale ressaltar ainda que o Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência de Serra (CRAMVIS) é um local onde as mulheres ali presentes chegam até o serviço de forma espontânea e/ou por meio de encaminhamentos, e as mesmas se encontram em diferentes condições econômicas, familiares e sociais.

Esses contextos impactam diretamente na saúde psicológica, exigindo dessa forma a presença de um profissional que atue junto com a equipe multidisciplinar, com um olhar crítico mais direcionado à situação social das mulheres, desempenhando

atividades cujo objetivo central é analisar e prestar apoio as mulheres e seus familiares enquanto membros de uma sociedade, assegurando a elas seus direitos civis.

Em relação as principais atribuições colocadas em prática pela assistente social do CRAMVIS, destaca-se: realizar o primeiro atendimento técnico com a usuária, visando conhecer as demandas; fazer o relatório de atendimento; havendo necessidade; encaminhar a usuária para os órgãos da rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher.

Além disso, sendo necessário o atendimento jurídico, encaminha-se a usuária para o atendimento junto a Defensoria Pública do Estado e/ou para o Departamento de Assistência Jurídica Municipal – DAJUM; realizar visita domiciliar previamente agendadas.

Trazendo para o contexto institucional e relacionando com as demandas apresentadas, as competências do assistente social se dividem em não privativas e privativas, sendo respectivamente:

III – encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população e V – orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social (Lei 8662/1993. art. 4º e 5º).

Considerando o trabalho do assistente social no âmbito da violência doméstica, Guerreiro e outros (2020), destacaram que:

A intervenção do assistente social nos casos de violência doméstica contra a mulher é realizada dentro de uma rede de atendimento, onde o trabalho é feito por uma equipe interdisciplinar para apoio e orientação nesta situação de vulnerabilidade. O assistente social é uma parte fundamental desse trabalho de prevenção e combate à violência doméstica contra a mulher, com o conhecimento a respeito das variadas formas de violação a integridade física, psicológica ou jurídica da vítima (Guerreiro, E. P et al., 2020, p. 150).

Cabe pontuar a necessidade de um profissional comprometido com a causa das mulheres em situação de violência, sendo necessário aprimoramento constante no que tange a temática, para melhor atender as usuárias do serviço.

4 ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

Este capítulo visa apresentar os resultados da pesquisa por meio da análise de conteúdo. Conforme Minayo et.al (2007) afirmam a partir de Bardin, que a análise de conteúdo se trata de um:

Conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitem a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (Minayo et.al *apud* Bardin, 2007, p.83).

As categorias foram selecionadas utilizando o formulário de entrevista e serão analisadas a partir da análise de conteúdo. Abaixo segue a tabela com o perfil dos entrevistados na pesquisa.

Tabela 1 – Perfil das assistentes sociais participantes da pesquisa

PSEUDÔNIMO	GÊNERO	PROFISSÃO	TEMPO DE FORMAÇÃO	TEMPO DE TRABALHO NA INSTITUIÇÃO
01. Margarida	Feminino	Assistente Social	34 anos	16 anos
02. Tulipa	Feminino	Assistente Social	12 anos	1 ano
03. Girassol	Feminino	Assistente Social	27 anos	20 anos

Fonte: Elaborado pelas autoras (2024)

A tabela acima busca traçar o perfil das participantes da pesquisa, representadas com nomes de flores para resguardar a identidade das entrevistadas. As três entrevistadas são do gênero feminino e são assistentes sociais: Margarida possui 34 anos de formação e trabalha na instituição há 16 anos, enquanto Tulipa possui 12 anos de formação e 1 ano de trabalho na instituição, já Girassol conta com 27 anos de formação e 20 anos de trabalho na instituição.

4.1 CATEGORIA TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para compreender a violência doméstica, é necessário tipificá-la, sendo assim a Lei Maria da Penha (2006) exerce esse papel de descrever os tipos de violência

doméstica reconhecidos atualmente no Brasil. Em consonância com o parágrafo supracitado, cabe pontuar que a lei descreve os tipos de violência como violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Visando o entendimento e a perspectiva institucional das entrevistadas, indagamos quais os tipos de violência que mais surge na instituição. De acordo com a entrevistada Tulipa, a violência psicológica tem grande predominância, “[...] *a gente faz um acolhimento, mas eu percebo que a maioria é violência psicológica, porque quando uma mulher chega a trazer né? A violência física, que também é um número alto que a gente atende aqui, atrás dessa violência houve a violência psicológica, eu entendo que a psicológica ela é a maioria*” (Entrevista realizada no dia 07 mai. 2024).

Sendo assim, entende-se que a violência psicológica ocorre antes da violência física, ou seja, antes da mulher ser vítima de violência física, a mesma já sofreu violência psicológica.

Ainda sobre a fala da entrevistada Tulipa, cabe pontuar que as outras entrevistadas foram unânimes na resposta, consideram que a violência psicológica é a que mais comparece na instituição.

Conforme afirma Yeda Portela, em seu artigo intitulado “Violência psicológica: dificuldade em romper o vínculo afetivo em uma relação conjugal violenta”:

A violência psicológica é um dos tipos de violência sofrido pela mulher com maior frequência no quadro da violência doméstica e tem sido negligenciada nos estudos científicos por esta culminar, em muitos casos, em agressão física. Entretanto, todos os casos de agressão física na relação conjugal tiveram uma ambiência na qual a violência psicológica estava instalada (Portela, 2021, p. 1).

Dessa forma, ainda em concordância com a fala utilizada da entrevistada Tulipa, entende-se que a violência psicológica possui maior índice no âmbito da violência doméstica contra as mulheres.

4.2 CATEGORIA NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

De acordo com o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) a notificação compulsória deve ser realizada em caso de suspeita ou confirmação de doenças, agravos e/ou eventos de saúde pública.

Com base na Portaria GM/MS nº 420, de 2 de março de 2022, considerando a lista nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública, cabe pontuar que estão mencionadas em seu item 48 seções a e b, que a violência doméstica e/ou outras violências e violência sexual respectivamente.

Em consonância com o arquivo de normas e procedimentos do Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência de Serra (CRAMVIS) elaborado pela equipe técnica da instituição, cabe pontuar que as notificações ao Ministério da Saúde fazem parte das atribuições do assistente social e são obrigatórias.

Segundo a entrevistada Margarida: “[...] somos cadastradas junto ao e-SUS VS, cada técnico que faz o atendimento é cadastrado, na, no e-SUS VS, que é onde são feitas as notificações. É, as notificações elas, é, do Município de Serra. Na Serra nós temos um núcleo, né? da Saúde, que ele recebe todas as notificações do nosso Município para, né? Fazer a identificação, leituras, dados estatísticos, para desenvolvimento de política, mas também é importante para o cuidado. A notificação não é só para dados estatísticos, na verdade, o mais importante das notificações é a gente conseguir estabelecer um vínculo com a rede. Então quando eles recebem as notificações que nós fazemos, eles tentam referenciar essa mulher. Será que essa mulher também passou pela saúde? ou passou pela delegacia? Então, é, nós colocamos essas informações também na notificação que eles pedem e a partir daí eles vão monitorando também, para ver se ela tá sendo inserida na rede de cuidado [...]” (Entrevista realizada no dia 07 mai. 2024).

Dessa forma, a entrevistada descreve não só como as notificações são feitas, mas também expressa sua visão acerca da importância de realizá-las, visando proporcionar a efetivação do trabalho em rede.

4.3 CATEGORIA A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO NA REDE

Segundo o documento elaborado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres “Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres” (2011) atualmente, quando se fala de trabalho em rede no âmbito da violência doméstica, é possível identificar a existência de duas vertentes, sendo elas, a rede de enfrentamento e a rede de atendimento.

Em consonância com o documento supracitado, pontua-se que a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres tem como objetivo criar estratégias preventivas e eficazes, bem como políticas que promovam o empoderamento das mulheres, protejam seus direitos humanos, responsabilizem os agressores e forneçam apoio de qualidade às mulheres que enfrentam violência. Sendo assim:

A constituição da rede de enfrentamento busca dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema, que perpassa diversas áreas, tais como: a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, a justiça, a cultura, entre outros (Brasil, 2011, p. 8).

Seguindo a perspectiva inicial de comparação, a rede de atendimento abrange um conjunto de iniciativas e recursos de vários setores (assistência social, justiça, segurança pública e saúde), com o propósito de expandir e aprimorar a qualidade do suporte; identificar e encaminhar adequadamente mulheres em situação de violência; e garantir uma abordagem integral e humanizada no atendimento.

A entrevistada Margarida discorre acerca da importância do trabalho na rede e frisa que o: “[...] trabalho em rede é fundamental até porque, é, as demandas que a mulher apresenta, na sua maioria, elas estão em outras secretarias e nós precisamos articular esses serviços, para que essa mulher tenha garantia, né? de ser assistida como a Lei Maria da Penha diz, a Lei Maria da Penha coloca que as mulheres em situação de violência doméstica precisam ter prioridade nos serviços socioassistenciais do Município [...]” (Entrevista realizada no dia 07 mai. 2024).

A partir da fala da entrevistada Tulipa, também é possível perceber a importância da articulação com a rede, quando a mesma menciona que: “O Trabalho em rede é fundamental, né? Quando se trata de violência doméstica, né? Pois nenhum órgão,

nenhuma instituição isolada, é capaz de resolver todos os problemas, as demandas que essa mulher traz, né? Porque envolve questões legais, questões de saúde, né? Questão de ser social, econômica, então assim, o trabalho em rede, a gente consegue atender essa mulher com mais amplitude, né? Oferecer ajuda e recuperar sua autoestima, né? Resolver seus traumas [...]” (Entrevista realizada no dia 07 mai. 2024).

Percebe-se que todas as três entrevistadas trazem o trabalho em rede como algo fundamental para a efetivação dos direitos garantidos as mulheres vítimas de violência doméstica.

4.3.1 Categoria principais desafios

Considerando o trabalho em rede, cabe pontuar que existem diversos desafios a serem superados para que o trabalho seja efetivado. Dessa forma, utilizando-se do artigo intitulado “Enfrentamento da violência contra a mulher: articulação intersetorial e atenção integral”, escrito por Menezes *et.al*, os autores afirmam que:

A categoria “Articulação Intersetorial” aponta a necessidade de articulação entre os serviços (que integram a rede ou não) como tática de enfrentamento da violência contra a mulher e revela a dificuldade de articular-se, além de propor estratégias que viabilizariam tais espaços de interação de saberes e ações (Menezes *et.al*, 2014, p.7).

De acordo com a entrevistada Margarida: *“[...] o nosso serviço ele só funciona se a gente tiver articulado com a rede, é importante e é um grande desafio, por quê? porque cada serviço tem as suas próprias demandas e às vezes o colega que tá lá com as limitações que ele tem na sua Secretaria, com seus outros desafios, a gente precisa estar muito bem afinado para que ele entenda, né? E ele consiga também fazer essa articulação com a gente para dar uma prioridade na mulher [...]”* (Entrevista realizada no dia 07 mai. 2024).

Dessa forma, a entrevistada exemplifica que um dos maiores desafios é fazer com que os outros profissionais da rede acolham a demanda como prioridade, visto que possuem suas próprias demandas. Como por exemplo, ainda de acordo com a fala da entrevistada supracitada: *“[...] hoje os CRAS, eles estão sobrecarregados, principalmente que o Governo Federal tá fazendo um pente fino mesmo na questão*

do Bolsa Família, porque muitas pessoas foram inseridas, solteiros, jovens, para receber o Bolsa Família e outras pessoas com criança, mulheres, né? Que estão doentes, né? Idosos, que precisam do Bolsa Família, muitas vezes não estava conseguindo ser cadastrado, estava fora, aumentou, então precisa, né? Fazer esse pente fino. Ok? E aí para você agendar no CRAS, assim, para julho, então o que, que nós fazemos? A gente faz o contato e nós tentamos, de acordo com a demanda que a mulher trás da urgência, inserir ela com prioridade para atualizar o cadastro único, se ela não tem cadastro único, então para ela fazer, para a gente poder, por exemplo, para nós podermos então encaminhar essa mulher para abertura do processo do Aluguel Social, isso é só um exemplo [...]” (Entrevista realizada no dia 07 mai. 2024).

Ainda com base no artigo utilizado, escrito por Menezes *et.al* (2014), entende-se que:

Promover atenção integral envolve identificação das necessidades da mulher, atendimento ao que compete a cada órgão e encaminhamentos no sentido de contemplar suas demandas. Tais ações são essenciais para o processo de enfrentamento da violência contra a mulher (Menezes *et.al*, 2014, p. 5).

Dessa forma, os autores expressam a importância da efetivação do trabalho em rede, por meio da promoção da atenção integral as mulheres em situação de violência doméstica.

Em contrapartida, a entrevistada Girassol pontua que o maior desafio se trata: “[...] de fato o maior desafio é a rede funcionar, né? Porque a gente percebe que tem que ter um compromisso, né? Por parte dos setores, né que trabalham com políticas de atendimento à mulher para que essa política possa, né? Tá de fato sendo colocado em prática (Entrevista realizada no dia 08 mai. 2024).

Dessa forma, entende-se que a entrevistada também aborda a funcionalidade da rede, para que haja de fato a efetivação da garantia de direitos para as mulheres em situação de violência doméstica.

4.4 CATEGORIA INSTRUMENTOS DE ACOLHIMENTO A MULHER

É de conhecimento geral que para o assistente social realizar atendimentos aos usuários, é necessária a utilização de instrumentos profissionais como por exemplo: escuta qualificada, observação, acolhimento, encaminhamentos e outros.

Porém no cotidiano profissional, é imprescindível que o assistente social não utilize os instrumentos apenas como um conjunto de técnicas, tornando o seu trabalho meramente tecnicista, bem como apresenta a autora Yolanda Guerra em seu texto “A instrumentalidade no trabalho do assistente social” (1995), onde cita que:

a instrumentalidade é uma propriedade e/ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza objetivos. Ela possibilita que os profissionais objetivem sua intencionalidade em respostas profissionais. É por meio desta capacidade, adquirida no exercício profissional, que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível do cotidiano (Guerra, 1995).

A entrevistada Tulipa aborda em sua fala os seguintes instrumentos: “[...] é *aquele primeiro acolhimento, aquela escuta qualificada, escuta sensível, né? Você acolher essa demanda e fazer os devidos encaminhamentos [...]*” (Entrevista realizada no dia 07 mai. 2024).

Conforme afirma Vasconcelos (2021):

A escuta qualificada é um princípio básico do atendimento humanizado deve estar pautada no respeito, na ética, na busca do fortalecimento da mulher diante da situação vivida, na orientação pelos parâmetros humanitários e de cidadania e no compromisso do sigilo profissional (Vasconcelos, 2021, p. 20).

Dessa forma, em consonância com a citação anterior, cabe pontuar que a escuta qualificada é um instrumento indispensável para o exercício profissional.

A entrevistada Girassol apresenta os principais instrumentos como: “[...] *eu entendo que a escuta qualificada, né? A gente utiliza como instrumento, né? Os encaminhamentos e a entrevista de atendimento*” (Entrevista realizada no dia 08 mai. 2024).

Conforme afirma Lewgoy e Silveira (2007):

A linguagem verbal é um meio de transmitir informação, mas poderá ser também uma maneira poderosa de evitar a verdadeira comunicação. O silêncio é uma expressão não-verbal que muitas vezes comunica bem mais que as palavras. O silêncio assusta e inquieta o entrevistador iniciante. Ele pode ser também a tentativa de encobrir a faceta de um momento que o sujeito não consegue enfrentar (Lewgoy, Silveira, 2007, p. 15).

Sendo assim, as autoras explicitam a importância de identificar o silêncio expressado pelo usuário, utilizando assim, um dos aspectos da escuta qualificada.

Por fim, a entrevistada Margarida pontua que: “[...]quando a mulher entra para o atendimento o mais importante é ouvir, então a orientação nossa, né? Técnicos, é vamos ouvir essa mulher, não é hora de preencher formulário, não é hora de ficar fazendo pergunta, não. Você vai primeiro ouvir o relato dela, porque de tudo que você ouvir, fica mais fácil preencher depois, tudo aquilo que a gente, que nós conversamos tá ali, e aí sim, você vai para finalizar, você fala “nós conversamos, penso que alguns encaminhamentos vão ser importantes” então aí você vai estabelecer com ela, né [...]” (Entrevista realizada no dia 07 mai. 2024).

Dito isso, e com base nas falas das entrevistadas é possível compreender que todas trazem a importância da escuta qualificada durante o atendimento realizado com as mulheres em situação de violência doméstica. Além disso, é possível perceber a importância da instrumentalidade em cada fala, uma vez que as entrevistadas se mostram ativas no sentido da viabilização da garantia de direitos.

4.5 CATEGORIA POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÕES VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

Sabe-se que inicialmente as mulheres ocupavam na sociedade um lugar de submissão aos homens – patriarcas –sendo assim, instituindo diversas formas de poder e conseqüentemente violências. Tais violências eram praticadas especificamente contra as mulheres.

Com a implementação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) essas violências foram tipificadas, sendo elas: violência moral, psicológica, sexual, patrimonial e física.

Ainda na perspectiva dos avanços acerca do enfrentamento contra a violência doméstica contra as mulheres, e de acordo com a entrevistada Margarida, cabe pontuar que: “Bom essa pergunta número 6, em parte sim, nós temos assim, a gente precisa valorizar os avanços, né, que a gente teve né, hoje por exemplo, descumprir a medida protetiva, hoje é um crime, então, ele responde também por um descumprimento de uma ordem judicial, então também é um avanço [...]” (Entrevista realizada em 7 mai. 2024).

Para embasar a fala da entrevistada supracitada, cabe verificar o art. 24-A da Lei Maria da Penha, que dispõe sobre o descumprimento de medida protetiva, caracterizando como crime, o referido artigo informa que “Art. 24-A. Descumprir decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência previstas nesta Lei: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos”.

Dessa forma a Lei Maria da Penha institui um dos avanços frente a temática da violência doméstica contra as mulheres.

A entrevistada Tulipa afirma que: *“Se a gente for pensar historicamente, as políticas públicas têm sim evoluído, né? Tem buscado formas de estar resguardando essas mulheres e tratando essa questão da violência, né? Tem as leis específicas, né? Que protegem e previne, né? A violência, né? [...]”* (Entrevista realizada em 7 mai. 2024).

Em consonância com os avanços pontuados pela entrevistada supracitada, cabe citar o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004), que é voltado para o desenvolvimento de políticas públicas focadas na igualdade de gênero e no enfrentamento das diversas expressões da Questão Social que perpetuam o âmbito da violência doméstica.

Cabe ainda citar a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2011), que se trata de um documento onde são determinados os conceitos, princípios, diretrizes e ações voltadas para a prevenção e para o combate à violência contra as mulheres, determina ainda as ações de assistência e garantia de direitos às mulheres vítimas de violência doméstica.

Com base nas falas e nos documentos apresentados, cabe pontuar que apesar do processo histórico da violência e de suas perpetuações, atualmente as mulheres podem contar com avanços nas políticas públicas, bem como seus marcos legais, considerando as leis sensíveis à causa da violência doméstica contra as mulheres.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no exposto durante a pesquisa, salienta-se que o objetivo geral foi cumprido, sendo o de identificar a atuação do Serviço Social sobre as mulheres vítimas de violência doméstica atendidas no Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência de Serra (CRAMVIS).

Os objetivos específicos foram elencados como: Discutir a violência doméstica: gênese e contemporaneidade; apresentar as principais políticas de proteção as mulheres vítimas de violência doméstica e pontuar as atribuições do Serviço Social no atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica atendidas no CRAMVIS, Serra/ES. Conforme exposto na pesquisa, cabe pontuar que os objetivos específicos supracitados também foram cumpridos.

Além disso, com base na hipótese levantada, sendo esta “O trabalho do Assistente Social no CRAMVIS é baseado em Políticas Públicas, sendo assim, um importante meio de efetivação dos direitos voltados para as mulheres vítimas de violência doméstica”, pautado na pesquisa, é possível afirmar que ela foi confirmada.

Em consonância com o parágrafo anterior, cabe pontuar que é através do trabalho das assistentes sociais no CRAMVIS que são realizados os devidos encaminhamentos para a rede, e por meio deles os direitos das usuárias são efetivados, considerando assim, o exercício profissional um grande mecanismo de enfrentamento da violência doméstica.

Cabe pontuar ainda que o trabalho das assistentes sociais no CRAMVIS juntamente com a articulação em rede é de suma importância para que as demandas apresentadas pelas mulheres em situação de violência doméstica sejam atendidas e sanadas em sua totalidade, como forma de efetivação dos direitos das mesmas.

Com base nas declarações das entrevistadas e nos documentos apresentados nesta pesquisa, é importante destacar que, apesar do histórico de violência e suas perpetuações, atualmente as mulheres têm acesso a avanços nas políticas públicas e nos marcos legais, considerando as leis voltadas para a questão da violência doméstica contra as mulheres.

Por fim, considerando toda a pesquisa realizada, bem como as falas das técnicas entrevistadas e o entendimento apreendido ao longo da coleta de dados, fica evidente que o trabalho das assistentes sociais no CRAMVIS é um serviço de atenção primária às mulheres em situação de violência doméstica de Serra/ES, possibilitando o acesso a rede de atendimento e de enfrentamento. Percebemos assim, que a pesquisa teve relevância por ser um tema importante em nossa sociedade.

REFERÊNCIAS

BLAY, E. A. **Violência contra a mulher e políticas públicas**. Ed Estudos Avançados. São Paulo, v. 17, n. 49, p. 87-98, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/ryqNRHj843kKKHjLkgrms9k/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993**. Brasília, DF: Presidência da República, [1993]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm#:~:text=LEI%20No%208.662%2C%20DE,\(Mensagem%20de%20veto\).&text=O%20PRESIDENTE%20DA%20REP%203%9ABLICA%20Fa%C3%A7o,as%20condi%C3%A7%C3%B5es%20estabelecidas%20nesta%20lei](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm#:~:text=LEI%20No%208.662%2C%20DE,(Mensagem%20de%20veto).&text=O%20PRESIDENTE%20DA%20REP%203%9ABLICA%20Fa%C3%A7o,as%20condi%C3%A7%C3%B5es%20estabelecidas%20nesta%20lei). Acesso em: 20nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Brasília, DF: Presidência da República, [1940]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 01 jul. 2024.

BRASIL. **Notificação Compulsória**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/notificacao-compulsoria>. Acesso em: 28 mai. 2024.

BRASIL. **Portaria GM/MS nº 420, de 2 de março de 2022**. Brasília, DF: Diário Oficial da União. ed. 43, [2022]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-420-de-2-de-marco-de-2022-383578277>. Acesso em: 28 mai. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Brasília, DF: Presidência da República, [2006]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 16 nov. 2023.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE SERRA (CRAMVIS). **Normas e Procedimentos do CRAMVIS**. Serra (ES), 2024.

CHAGAS, E. **O método dialético de Marx: investigação e exposição crítica do objeto**. Unicamp, 2011. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2012/trabalhos/6520_Chagas_Eduardo.pdf. Acesso em: 26 abr. 2023.

DEL-MASSO, M; COTTA, M; SANTOS, M. **Ética em Pesquisa Científica: conceitos e finalidades**. Unesp, 2014. Disponível em: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/unesp/155306/1/unesp-nead_reei1_ei_d04_texto2.pdf. Acesso em: 26 abr. 2023.

GUERRA, Y. **A dimensão investigativa no exercício profissional**. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. Disponível em: http://www.poteresocial.com.br/livro_para_download-servico-social-direitos-sociais-e-competencias-profissionais/. Acesso em: 20 jun. 2023.

GUERRA, Y. **A Instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 1995.

GUERREIRO, E. P; SOBRINHO, R. R; RODRIGUES, T. C; OLIVEIRA, T. V. S. **O serviço social e a violência doméstica contra a mulher**. São Paulo, 2020.

Disponível em:

<https://app.periodikos.com.br/article/5f2067de0e88256256dc6779/pdf/esocialbrasil-0-AheadOfPrint-136.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2023.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 10. ed. São Paulo (SP): Cortez, 2000.

LEWGOY, A. M. B; SILVEIRA, E. M. C. **A entrevista nos processos de trabalho do assistente social**. Revista textos & contextos. Porto Alegre. v. 6, n. 2. 2007.

Disponível em:

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/fass/article/view/2315/3245>. Acesso em: 08 jun. 2024.

MENEZES, P. R. M. *et.al.* **Enfrentamento da violência contra a mulher:**

articulação intersetorial e atenção integral. São Paulo, v.23, n.3. 2014. Disponível

em:<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/43DhBf74XtmrbRQGgMhPDDJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 jun. 2024.

MINAYO, M. C; DESLANDES, S; GOMES, R. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. RJ: Editora Vozes, ed. 26°, 2007. Disponível em:

https://cursosextenso.usp.br/pluginfile.php/300166/mod_resource/content/1/MC2019%20Minayo%20Pesquisa%20Social%20.pdf. Acesso em: 28 mai. 2024.

MONTEIRO, A. **Antecedentes da violência doméstica contra as mulheres no**

Brasil: origens da família patriarcal. Universidade de Brasília, 2012. Disponível em:

<https://periodicos.unb.br/index.php/revistapos/article/view/19582/18106>. Acesso em: 16 nov. 2023.

OLIVEIRA, M. **Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em administração**. Catalão: UFG, 2011. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/567/o/Manual_de_metodologia_cientifica_-_Prof_Maxwell.pdf. Acesso em: 26 abr. 2023.

Periódico do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito Centro de Ciências Jurídicas - Universidade Federal da Paraíba. V. 6 -Nº 02-Ano 2017.

Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ged/index>. Acesso em: 20 nov. 2023.

Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – Presidência da República, 2004. Disponível

em:<https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/PNPM.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2023.

Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, DF: Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República, 2011.

Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy_of_acervo/outras-referencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres. Acesso em: 16 nov. 2023.

PORTELA, Y. **Violência psicológica: dificuldade em romper o vínculo afetivo em uma relação conjugal violenta**. Revista brasileira de sexualidade humana, [s. L.], v. 32, n. 2. 2021.

Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Brasília, DF: Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy_of_acervo/outras-referencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres#:~:text=situa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Viol%C3%Aancia,O%20conceito%20de%20rede%20de%20enfrentamento%20%C3%A0%20viol%C3%Aancia%20contra%20as,empoderamento%20e%20constru%C3%A7%C3%A3o%20da%20autonomia. Acesso em: 28 mai. 2023.

SAFFIOTI, H. I. B. **Já se mete a colher em briga de marido e mulher**. SP: Ed. São Paulo em Perspectiva, 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/qKKQXTJ3kQm3D5QMTY5PQqw/?lang=pt>>. Disponível em: 16 nov. 2023.

SUASSUNA, L. **Pesquisa qualitativa em educação e linguagem: histórico e validação do paradigma indiciário**. Tese de doutorado. Unicamp, 2008. Disponível em: [https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/download/2175-795x.2008v26n1p341/9576/30864#:~:text=Minayo%20\(1994%2C%202000\)%20diz,%2C%20cren%C3%A7as%2C%20valores%20e%20atitudes](https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/download/2175-795x.2008v26n1p341/9576/30864#:~:text=Minayo%20(1994%2C%202000)%20diz,%2C%20cren%C3%A7as%2C%20valores%20e%20atitudes). Acesso em: 26 abr. 2023.

VASCONCELOS, A. W. S. **A escuta qualificada no ciclo da violência na casa da mulher brasileira**. Editora Atena, ed. 2. 2021. Disponível em: <https://atenaeditora.com.br/index.php/catalogo/post/a-escuta-qualificada-no-ciclo-da-violencia-na-casa-da-mulher-brasileira>. Acesso em: 08 jun. 2024.

APÊNDICES

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidada (a) como voluntária (a) a participar da pesquisa intitulada **A PERCEPÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, sob a responsabilidade de LEYLA MÁRCIA KILL SOUZA.

JUSTIFICATIVA: Entendemos que o trabalho do assistente social, com enfoque no objeto desse projeto seja relevante para a pesquisa, uma vez que, por meio dele é possível entender como a vida de determinadas mulheres munícipes de Serra foi afetada em decorrência da violência doméstica, e principalmente como o Serviço Social pode atuar diante do exposto. Conforme o contexto da violência doméstica contra a mulher, identificaremos a evolução dos tipos de violência doméstica, considerando desde sua gênese até a contemporaneidade. A pesquisa busca evidenciar a importância da Percepção do Serviço Social sobre a Violência Doméstica Contra as Mulheres no Município de Serra/ES.

OBJETIVO(S) DA PESQUISA:

OBJETIVO GERAL: Identificar a atuação do serviço social sobre as mulheres vítimas de violência doméstica, atendidas no Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência de Serra (CRAMVIS), Serra/ES.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Discutir a violência doméstica: gênese e contemporaneidade;
- Apresentar as principais políticas de proteção as mulheres vítimas de violência doméstica;
- Pontuar as atribuições do Serviço Social no atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica atendidas no CRAMVIS, Serra/ES.

PROCEDIMENTOS: Quanto aos procedimentos, cabe pontuar que consiste em aproximações como método crítico dialético, a pesquisa será de campo utilizando como instrumento de coleta de dados a técnica de entrevista e revisão bibliográfica de fontes secundárias, pautada em livros, artigos e sites acadêmicos entre os anos de 1993 até 2021, de natureza básica e caráter descritivo, com abordagem qualitativa. Será utilizado um formulário de perguntas semiestruturado, contendo 06(seis) questões abertas. Para fins de análise ética do projeto, usufruiremos ainda do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) assinado em três vias. O projeto foi submetido ao Comitê de Ética. Quanto à coleta de dados se iniciará após a aprovação do CEP, salienta-se que a análise de dados será realizada por meio da análise de conteúdo, considerando categorias elencadas aleatoriamente. Para a

realização da pesquisa, serão entrevistadas três assistentes sociais, previamente determinadas, as entrevistas serão gravadas e transcritas na íntegra, em local de portas fechadas adequadamente preservando assim a confiabilidade e o sigilo profissional, sendo de duração entre 20 a 30 minutos. O lócus da pesquisa será o Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência de Serra (CRAMVIS). As entrevistas serão arquivadas por 5 anos.

DURAÇÃO E LOCAL DA PESQUISA: O lócus da pesquisa será o Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência de Serra (CRAMVIS), serão gravadas e transcritas na íntegra e terão duração de 20 a 30 minutos para cada participante.

RISCOS E DESCONFORTOS: Conforme a Resolução CNS 466/12 dispõe em seu item V: “Toda pesquisa com seres humanos envolve risco em tipos e gradações variados. Podendo ser esses riscos expressos na forma de desconforto; possibilidade de constrangimento ao responder o instrumento de coleta de dados; medo de não saber responder ou de ser identificado, entre outros. Esta pesquisa apresenta risco mínimo e para resguardar este participante da pesquisa, o ambiente da entrevista será reservado apenas ao pesquisador e ao participante, de portas fechadas, local seguro, garantindo assim confiabilidade, confidencialidade e sigilo das informações adquiridas por meio da entrevista, procurando assim minimizar desconfortos. Garantindo local reservado e liberdade para não responder questões constrangedoras ou devido ao cansaço, aborrecimento ao responder questionários podendo desistir da pesquisa no momento em que achar necessário.

BENEFÍCIOS: Em relação aos benefícios da pesquisa, todo resultado da pesquisa será utilizado única e exclusivamente para benefício dos participantes e da comunidade científica podendo gerar assim conhecimento em relação à temática. Pois identificar a atuação do Serviço Social sobre as mulheres vítimas de violência doméstica atendidas no CRAMVIS/Serra contribuirá como meio para pensar estratégias de intervenção e ações que possibilitem a promoção da saúde e do bem-estar das mulheres na perspectiva do Serviço Social, tornando assim um tema relevante.

ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA: Durante todo o período da pesquisa você terá a possibilidade de tirar dúvidas, pedir esclarecimento ou orientações sobre o tema. A assistência imediata e integral gratuita por danos decorrentes da pesquisa também estará garantida.

GARANTIA DE RECUSA EM PARTICIPAR DA PESQUISA E/OU RETIRADA DE CONSENTIMENTO: Você não é obrigado(a) a participar da pesquisa, podendo deixar de participar dela em qualquer momento, sem que seja penalizado ou que tenha prejuízos decorrentes de sua recusa. Caso decida retirar seu consentimento, você não será mais contatado(a) pelos pesquisadores.

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DO SIGILO E PRIVACIDADE: Os pesquisadores se comprometem a resguardar sua identidade durante todas as fases da pesquisa, inclusive após finalizada e publicada.

GARANTIA DE RESSARCIMENTO FINANCEIRO: O pesquisador será responsável por qualquer tipo de ressarcimento financeiro.

GARANTIA DE INDENIZAÇÃO: Fica garantido ao participante o direito de indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa.

ORIENTAÇÃO: Caso você desconheça algum termo técnico utilizado neste documento, o pesquisador responsável poderá solucionar a sua dúvida.

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS: Em caso de dúvidas sobre a pesquisa ou para relatar algum problema, você poderá contatar o(a) pesquisador(a) Leyla Márcia Kill Souza nos telefones (27) 99914-6496 ou no endereço: Rua Itaperuna, 1200/401 – Praia de Itaparica – Vila Velha/ES – CEP: 29102-110. Endereço eletrônico: Leyla.kill@emescam.br. Você também pode contatar o Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Ciências da Saúde - EMESCAM (CEP/EMESCAM) através do telefone (27) 3334-3586, e-mail: comite.etica@emescam.br ou correio: Av. N. S. da Penha, 2190, Santa Luiza – Vitória/ES – 29045 -402. O CEP/EMESCAM tem a função de analisar projetos de pesquisa visando à proteção dos participantes dentro de padrões éticos nacionais e internacionais. Seu horário de funcionamento é de segunda a quinta-feira das 13:30h às 17h e sexta-feira, das 13:30h às 16h.

Declaro que fui verbalmente informado e esclarecido sobre o presente documento, entendendo todos os termos acima expostos, e que voluntariamente aceito participar deste estudo. Também declaro ter recebido uma via deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, de igual teor, assinada e rubricada em todas as páginas, por mim e pelo(a) pesquisador(a) principal ou seu representante.

Vitória, ____/____/____

Participante da pesquisa/Responsável legal

Na qualidade de pesquisador responsável pela pesquisa **A Percepção Do Serviço Social Sobre A Violência Doméstica Contra As Mulheres No Município De Serra/ES**, eu, Leyla Márcia Kill Souza, declaro ter cumprido as exigências do(s) item(s) IV.3 e IV.4 (se pertinente), da Resolução CNS466/12, a qual estabelece diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.

Pesquisador

APÊNDICE B - FORMULÁRIO DE ENTREVISTA

Nome completo:

- 1) Tempo de formação e tempo de trabalho na instituição?
- 2) Quais os tipos de violência doméstica que mais comparecem na instituição?
- 3) Como são feitas as notificações de violência doméstica na instituição?
- 4) Como você considera a importância do trabalho na rede? Cite os principais desafios.
- 5) Quais tipos de instrumentos são utilizados para o acolhimento da mulher em situação de violência doméstica?
- 6) Você considera que as Políticas Públicas e as Legislações voltadas para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher estão sendo efetivadas?

Comente:

ANEXO

ANEXO A – FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO

Notificação Compulsória					
Y09: Violência Interpessoal/Autoprovocada					
Dados Gerais					
1 Tipo Notificação *	2 Tipo de Doença/Agravo	3 Data Notificação *			
2 - Individual	Y09: Violência Interpessoal/Autoprovocada	dd/mm/yyyy			
4 UF *	5 Município *	6 Unidade de Saúde *	7 Data do diagnóstico / Primeiros Sinais / Ocorrência *		
ES - Espírito S...	SERRA	UNIDADE REGIONAL DE SAUDE SE...	dd/mm/yyyy		
Notificação Individual					
Busca pelo CNS/CPF *		8 Nome *	9 Data Nascimento *		
<input type="text"/> Buscar (#)		<input type="text"/>	Selecione a data		
10 Idade	11 Sexo *	12 Gestante *	13 Raça/Cor *	Etnia	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
14 Escolaridade *	15 N°. Cartão SUS *	16 Nome da Mãe *	17 Nacionalidade *		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	BRASIL		
18 Pessoa em Situação de Rua *	19 CPF Paciente *	20 Passaporte *		21 Orientação Sexual *	
2 - Não	<input type="text"/>	<input type="text"/>		9 - Ignorado	
Dados de Residência					
22 UF *	23 Município *	24 Distrito			
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>			
25 Bairro *	26 Logradouro *	27 Número	28 Complemento (apto., casa, ...)		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Endereço Não Encontrado ou Não é do Espírito Santo *					
<input type="text"/>					
Unidade de Saúde de Referência					
<input type="text"/>					
29 Geo 1 (latitude)	30 Geo 2 (longitude)	31 Ponto Referência		32 CEP *	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		<input type="text"/>	
33 (DDD) Telefone *	34 (DDD) Telefone 2	35 (DDD) Telefone 3	36 Email	37 Zona *	38 País *
(XX) XXXX-XXXX	(XX) XXXX-XXXX	(XX) XXXX-XXXX	email	<input type="text"/>	BRASIL
Dados da Pessoa Atendida					
39 Nome Social		40 Ocupação			
<input type="text"/>		<input type="text"/>			
41 Situação Conjugal / Estado Civil		42 Orientação Sexual		43 Identidade de Gênero	
<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>	
44 Possui algum tipo de deficiência/transtorno?					
<input type="text"/>					
45 Se sim, qual tipo de deficiência / transtorno?					
Deficiência Física		Deficiência Visual		Transtorno Mental	
<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>	
Deficiência Auditiva		Transtorno Comportamental		Outras	
<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>	
				OUTRA	
46 Dados da Ocorrência					

Mãe *	Namorado(a) *	Desconhecido(a) *	Padrasto *
2-Não	2-Não	2-Não	2-Não
Ex-namorado(a) *	Cuidador(a) *	Própria Pessoa *	Madrasta *
2-Não	2-Não	2-Não	2-Não
Filho(a) *	Patrão/Chefe *	Cônjuge *	Irmão(ã) *
2-Não	2-Não	2-Não	2-Não
Pessoa com relação institucional *	Outros *	OUTROS	
2-Não	2-Não		

62 Sexo do provável autor da violência * 63 Suspeito de uso de álcool 64 Ciclo de vida do provável autor da violência *

Encaminhamento

65 Encaminhamento

Rede da Saúde (Unidade Básica de Saúde, hospital, outras)	Rede da Assistência Social (CRAS, CREAS, outras) *	
2-Não	2-Não	
Rede da Educação (Creche, escola, outras) *		
2-Não		
Rede de Atendimento à mulher (Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Casa da Mulher Brasileira, outras)	Conselho Tutelar *	Conselho do Idoso *
2-Não	2-Não	2-Não
	Delegacia de Atendimento ao Idoso *	
	2-Não	
Centro de Referência aos Direitos Humanos *	Ministério Público *	
2-Não	2-Não	
Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente *	Delegacia de Atendimento à Mulher *	Outras Delegacias *
2-Não	2-Não	2-Não
Justiça da Infância e da Juventude *	Defensoria Pública *	
2-Não	2-Não	

Dados Finais

66 Violência Relacionada ao Trabalho 67 Se sim, foi emitida a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT)

68 Circunstância da lesão CID 10 - CAP XX

69 Data de Encerramento Selecione a Hora

Origem da Notificação

70 Tipo da Unidade Notificadora 71 Nome da Instituição *

72 UF * 73 Município *

Informações Complementares de Observações

Nome do Acompanhante Vínculo/Grau de Parentesco (DDD) Telefone (XX) XXXX-XXXX

Observações